



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**  
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

### **RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

#### **Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026 – SEMED**

#### **Processo Administrativo nº 006/2026 - SEMED**

Em atenção ao princípio da motivação, a escolha deu-se pelo Sr. **LÚCIO CORRÊA CASPAR, CPF:439.557.702-49**, em detrimento de outros, porquanto, em geral, na hipótese de Inexigibilidade, ressalvada a inviabilidade de competição, estando intrinsecamente relacionada à própria caracterização da hipótese como a contratação de imóvel que atenda às necessidades deste órgão SEMED de acordo com a nova lei de licitações 14.133/2021.

Cumprimento Vossa Senhoria e apresento a justificativa para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SERVIR COMO SEDE DA CASA DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO.**

A presente solicitação visa assegurar o pleno desenvolvimento das atividades administrativas e consultivas dos conselhos educacionais, garantindo um espaço adequado para o exercício do controle social e da gestão democrática da educação municipal.


Considerando que a Prefeitura não dispõe de prédio próprio com as especificações necessárias na área urbana para comportar tais órgãos, e diante da urgência em oferecer suporte logístico e infraestrutura aos conselheiros e à comunidade escolar que deles dependem, faz-se indispensável a referida locação para a continuidade dos serviços prestados à educação de Santarém.

O imóvel após a vistoria, as suas características foi avaliada favorável e atende aos interesses da Secretaria Municipal de Educação, uma vez que a Secretaria necessita de um espaço, tornando estratégico para o objeto solicitado.

Diante do exposto, a contratação almejada deve ser efetuada com a **LÚCIO CORRÊA CASPAR**, pelo valor de R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais), mensais, durante 12 meses, podendo ser prorrogável nos termos do artigo 74 inciso V da lei nº 14.133/2021.


Diante disso, manifestamos total apoio e favorabilidade ao pleito, uma vez que a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SERVIR COMO SEDE DA CASA DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO** atende a sociedade em geral, conforme também interesse da Secretaria Municipal de Educação.

Santarém - PA, 29 de janeiro de 2026.

  
Fernando Valente Coelho  
Presidente do CACS/FUNDEB  
Decreto Nº 146/2023 – GAP/PMS

  
Suelen Waleska Matos Brito  
DECRETO Nº 1.310/2025 – GAP/PMS  
Presidente do CAE/STMPA

  
Gerusa Vidal Ferreira Pantoja  
Presidente do CME/STM/PA  
Decreto nº 1.116/2025-GAP/PMS

  
Alessandra Sousa Rego Lopes  
Secretária Executiva da Casa dos Conselhos  
Portaria nº 485/2025 – GAB/ SEMED